



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO



PARECER UNIFICADO DAS COMISSÕES PERMANENTES

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Matéria: Projeto de Lei nº. 011/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.016,56 que terá classificação orçamentária no exercício de 2025, para incrementar dotação orçamentária no Setor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Autoria: Chefe do Executivo

Data de Reunião das Comissões Permanentes: 24/02/2025

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

II - CONCLUSÕES DO RELATOR

Constitucionalidade Formal: O projeto está correto, pois conforme o art. 45, IV- da Lei Orgânica as Leis que versam de autorização da abertura de crédito são de iniciativa do Prefeito. Além disso subsidiariamente possuem a forma de Lei Ordinária.

Constitucionalidade Material: Quanto a constitucionalidade material deve vir acompanhados de justificativa e apresentação de recursos disponíveis, conforme o art. 43 da lei 4320/64, o que se verifica no presente projeto. Quanto ao aspecto de ordem **constitucional, legal, lógico e gramatical**, a matéria se reveste de respaldo. Portanto, em análise a matéria, verifica-se que todos os requisitos apontados acima foram preenchidos, desta forma, somos favoráveis ao projeto, haja vista a sua legalidade.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, o parecer é pela constitucionalidade.

IV - ASSINATURA

Relator: **EDIVAN CASSIO TONELOTE**

Vice-Pres.: **AGNALDO R. DA S. JÚNIOR**

Presidente: **CLEOMAR F. GONÇALVES**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 31d6c9d21a59e611bd334d1bf7ee7ec9e7bca63acc7db69b4060f16e04207a42
<https://valida.ae/8570976104aea089f720df94f364db821ef355b69b753d02b>





CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO



MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

II - CONCLUSÕES DO RELATOR

A Comissão de Finanças e Orçamentos emite parecer favorável, uma vez que o presente projeto está em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e apresenta justificativa plausível, qual seja, a necessidade de reforçar fichas no setor de assistência social e também apresenta recursos para a cobertura da abertura do crédito.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, apresentamos parecer favorável pela aprovação da matéria.

IV - ASSINATURA

Relator: **AGNALDO R. DA S. JÚNIOR**

Vice-Pres.: **VICTOR H. M. DE ALMEIDA**

Presidente: **DAIANE AP. DA S. MOREIRA**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 31d6c9d21a59e611bd334d1bf7ee7ec9e7bca63acc7db69b4060f16e04207a42
<https://valida.ae/8570976104aea089f720df94f364db821ef355b69b753d02b>





CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO



MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - CONCLUSÕES DO RELATOR

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social manifesta-se favoravelmente à proposta, uma vez que as fichas do setor social necessitam de reforços para a continuidade dos trabalhos.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, apresentamos parecer favorável pela aprovação da matéria.

IV - ASSINATURA

Relator: **RUI DIAS BARBOSA**

Vice-Pres.: **EDEVAIR DE MELO SILVA**

Presidente: **DAIANE AP. DA S. MOREIRA**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 31d6c9d21a59e611bd334d1bf7ee7ec9e7bca63acc7db69b4060f16e04207a42
<https://valida.ae/8570976104aea089f720df94f364db821ef355b69b753d02b>





CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO



MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

II - CONCLUSÕES DO RELATOR

A Comissão de Fiscalização do Orçamento e das Políticas Públicas, após análise do projeto que propõe a abertura de crédito especial para reforçar as fichas do setor de Assistência Social, manifesta parecer favorável, vez que o projeto é necessário para continuidade dos programas sociais.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, apresentamos parecer favorável pela aprovação da matéria.

IV - ASSINATURA

Relator: **RAFAEL ALEXANDRE TAVARES**

Vice-Pres.: **CLEOMAR FARIA GONÇALVES**

Presidente: **EDIVAN CASSIO TONELETE**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 31d6c9d21a59e611bd334d1bf7ee7ec9e7bca63acc7db69b4060f16e04207a42
<https://valida.ae/8570976104aea089f720df94f364db821ef355b69b753d02b>

